Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

REQUER. N.º 197/90 Proc.

AUTOR: ORLANDO CASSARO

ASSUNTO: CENTRO DE TRIAGEM

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

CONSIDERANDO, Que o artigo Nº 203 dispõe que a assistência social será prestada a quem dela necessitar independentemente de contribuição à seguridade social e tem por objetivos:
I - a proteção à família, à infância, à adolescencia e a velhice;
II o amparo às crianças e adolescentes carentes;
III a promoção da integração ao mercado de trabalho;
IV a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiencia e a promoção de sua integração à vida comunitária;

CONSIDERANDO, o grande número de pessoas disprovidas de recursos que existe em nossa cidade;

INDICO, a esta cortê respeitadas as normas que há regulamenta, verificadas aprovação dos senhores vereadores, seja oficiado ao Fundo Social de Solidariedade de Pompéia(FUSSON) visando a instalação de um centro de Triagem Municipal, orgão responsável para expedição de cédulas de Identidade, Buscas de Cartório, para levantamento das Cetidões de Nascimento, Casamento e Óbito expedição de passes.

SALA DAS SESSÕES
6-8-90

Orlando Cassaro
ORLANDO CASARO
-Vereador-

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia
PRESIDENTE

PROTOCOLO
PROC. Nº 3187
06/08/90

fl. 343/90